PAPEL DO CONSELHEIRO ESPIRITUAL NAS EQUIPES DE NOSSA SENHORA

SUMÁRIO

- 1. SACERDOTE CONSELHEIRO ESPIRITUAL UMA REALIDADE AMADURECIDA
- 2. A DENOMINAÇÃO "SACERDOTE CONSELHEIRO ESPIRITUAL". Por que não "capelão", "diretor" ou "assistente eclesiástico"?
- 3. DIANTE DO DIREITO CANÔNICO, QUAL A POSIÇÃO DO SCE NA EQUIPE DE BASE E NO MOVIMENTO?

SACERDOTE CONSELHEIRO ESPIRITUAL – UMA REALIDADE AMADURECIDA

As Equipes de Nossa Senhora surgiram quando alguns casais, desejosos de santificar-se não só como batizados, mas também com as graças do sacramento do Matrimônio, reuniram-se pela primeira vez, em 25 de fevereiro de 1939, com o Padre Henri Caffarel. Os casais procuraram-no em razão de seu ministério e do seu conhecimento teológico. Ele respondeu-lhes: *Façamos o caminho juntos*¹. Durante oito anos, outros grupos de casais juntaram-se ao primeiro, sempre acompanhados por Padre Henri Caffarel ou por outros sacerdotes, com o mesmo intuito: "caminhar juntos". Quando, em 08 de dezembro de 1947, foi fundado o Movimento, com a promulgação da "Regra" ou "Carta" das Equipes de Nossa Senhora (a Carta Fundadora do Movimento), nesta se inscreveu o que vinha sendo feito com frutos pelos grupos já existentes, acentuando a presença fundamental de um presbítero em cada equipe².

- 1- Cf. ENS SRB, website https://www.ens.org.br/novo/o-movimento/historia)
- 2- Cf. Estatutos Carta fundadora, disponível https://equipes-notre-dame.com/pt/carta-das-equipas-de-nossa-senhora-1947-1977/

A descrição do início do movimento não é um livro de história. É a compreensão de um carisma, ou seja, os elementos presentes no início do Movimento são dons carismáticos do Espírito Santo. Assim comenta Padre Caffarel: Atrevo-me a crer hoje, após quarenta anos, que na origem das Equipes de Nossa Senhora houve um carisma fundador. (...) No começo não se suspeitava qual seria o futuro. Não se dizia: 'O Espírito Santo levou-me a fazer isto'. É só hoje, após quarenta anos, diante do desenvolvimento das Equipes de Nossa Senhora, que eu penso: em 1939, com os quatro primeiros casais, houve alguma coisa e não apenas uma boa ideia; alguma coisa a mais do que o simples entusiasmo; aquele encontro não foi um encontro fortuito; a Providência e o Espírito Santo ali estavam de algum modo.³ (Padre Caffarel entusiasma-se ao falar da presença do Sacerdote na equipe e no Movimento e traz um testemunho muito eloquente: Um dia, durante a oração, uma das mulheres dirigiu-se a Deus nestes termos: 'Senhor, nós te agradecemos pelo casamento dos nossos dois sacramentos: o sacerdócio e o matrimônio'. Penso que essa reflexão tinha grande alcance, e que faz parte desse dinamismo do começo: a aliança do sacerdócio, que representa a Igreja, o pensamento da Igreja, com os casais que trazem suas riquezas, suas necessidades, seus problemas, e a necessidade de diálogo, para que o ensinamento da Igreja não fique desligado das realidades concretas, mas se esforce por corresponder, não só às necessidades, mas também às aspirações dos casais. Durante toda a vida das Equipes de Nossa Senhora fizemos muita questão desse casamento dos dois sacramentos⁴.

- 3- Cf. CAFFAREL, Henri, Conferência aos responsáveis do Movimento: "O carisma fundador das Equipes de Nossa Senhora. Chantilly, 1987, in Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p. 142).
- 4- Idem, p145

Em todos os momentos e lugares da história do nosso Movimento, os seus responsáveis têm afirmado que o apoio de um padre em cada Equipe de Nossa Senhora é uma característica fundamental do Movimento, que faz parte do "dinamismo do começo"⁵. Esta convição fundamenta-se não só na fidelidade à Carta de 1947, mas, e sobretudo, na vivência do significado e da importância da missão do padre na comunidade cristã que é a equipe⁵ O Padre Caffarel pensa que, para quem conhece Cristo e a sua doutrina, o recurso ao ministério sacerdotal não é uma opção: é pela ação sacerdotal e pelos sacramentos que Cristo chega até nós e nos comunica o Espírito Santo⁶. Além do padre Henri Caffarel, outros sacerdotes acompanharam os primeiros grupos de casais, antes e depois de ser fundado o Movimento das Equipes de Nossa Senhora (08/12/1947). Entre outros, citam-se padre Carré, padre Etienne de Vaurmas, que assumiu o movimento "Casais de Cristandade", criado para os casais que acharam pesada a disciplina da Carta Fundadora, bem como os padres d'Heilly e Joly⁷. Para as Equipes de Nossa Senhora no Brasil, foram de grande importância, além de outros, o padre Marcel Marie Desmarais, que trouxe de Paris a notícia da existência das Equipes de Nossa Senhora e fez o caminho para que Pedro e Nancy Moncau se correspondessem com padre Henri Caffarel⁸, e os padres canadenses que aqui trabalhavam, Oscar Melanson (SCE da primeira equipe) e Lionel Corbeil, os quais deram grande apoio ao Movimento aqui iniciante⁹.

5-Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro e o Acompanhamento Espiritual*, 2019, preâmbulo, p. 6 e 9; disponível em ...

6-Idem, p.14

7- Cf. ALLEMAND, Jean. *Henri Caffarel um homem arrebatado por Deus*. p. 53, 74 e 78, disponível em 8- Idem, p.80

9- Cf. CAFFAREL, Henri, A Missão do Casal Cristão, Família e Vida. 1998, p. 175)

A DENOMINAÇÃO "SACERDOTE CONSELHEIRO".

Por que não "capelão", "diretor" ou "assistente eclesiástico"?

Os quatro casais que vieram a constituir a primeira equipe de Nossa Senhora **convidaram** padre Henri Caffarel para os ajudar na reflexão sobre o sacramento do Matrimônio¹⁰. Padre Caffarel aceitou o convite. Livremente, como presbítero, esteve presente na primeira e seguintes reuniões desses casais, para com eles estar como ministro de Cristo. O Concilio Ecumênico Vaticano II, no decreto *Presbyterorum Ordinis, define* a questão com a expressão "em nome de Cristo Cabeça" – *in Caput Christi*. levando a eles a palavra de Deus e a palavra da Igreja, com seu múnus sacerdotal e seu saber teológico. Desde o início, os padres que acompanhavam as equipes e o Movimento eram chamados "Sacerdotes Conselheiros" 12. Outras denominações, como "assistente eclesiástico", "capelão", "diretor espiritual" suporiam que o padre fosse designado pela autoridade eclesiástica para esse fim. Entretanto, o acompanhamento de uma equipe por um sacerdote é assumido por livre adesão pessoal deste. Por isso, embora a palavra "conselheiro" não expresse todo o significado da

presença de um padre na equipe, é a que menos embaraça o entendimento da sua atuação na equipe e no Movimento. Por isso, os documentos das Equipes de Nossa Senhora oficializaram a denominação "Conselheiro Espiritual" para os presbíteros que acompanham equipes de Nossa Senhora^{12 e 13}.

10- Cf. relatório da primeira reunião de equipe em Paris, 25 de fevereiro de 1939, na casa de Pierre e Rozenn de Montjamon

https://www.ens.org.br/novo/upl/files/RELATORIO%20DA%20PRMEIRA%20REUNIAO%20DE%20EQUIPE.pdf

11- Cf. Presbyterorum Ordinis, 2, disponível em http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii decree 19651207 presbyterorum-ordinis po.html

12- Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, 2015, p.5 disponível em https://www.ens.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf
13- Idem, p.11 e 43

Os Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora¹⁴ assim dizem: *Composta por cinco a sete casais, a equipe* [...] *é assistida por um sacerdote 'Conselheiro Espiritual*, que torna manifesto o vínculo com o sacerdócio e a comunhão com a Igreja. *Os sacerdotes trazem para as equipes a insubstituível graça do seu sacerdócio; não assumem responsabilidade de governo; é por esta razão que são chamados 'Conselheiros Espirituais¹⁵. O Padre, como batizado, faz parte da sua comunidade, povo de Deus e Corpo de Cristo, mas como presbítero está nessa comunidade em nome de "Cristo Cabeça". Semelhantemente nas Equipes de Nossa Senhora, o SCE pertence à equipe que acompanha, mas para a equipe está em nome de Cristo, Cabeça do Corpo, tornando a equipe uma <i>ecclesiola*^{16, 17, 18 e 19.}

14- Cf Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora, 5, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/o-movimento/decreto-de-reconhecimento)

15- Idem, 7

16- Cf. ENS-SRB. Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p. 58;

17- Cf. ENS-SRB - O Sacerdote Conselheiro Espiritual, 2015, p. 12, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf).

18- Cf. CAFFAREL, Henri. Palestras e Conferências, SRB – Ecclesia, p. 18;

19- Cf. CAFFAREL, Henri. Carta Mensal das Equipes de Nossa Senhora mar/abr 1959, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/carta-mEquipes de Nossa Senhoraal/195903/468)

A atuação do Sacerdote Conselheiro Espiritual nas Equipes de Nossa Senhora, se não for bem compreendida, pode gerar desconforto em relação à incardinação do sacerdote em uma diocese, ou sua pertença a uma congregação ou ordem religiosa. Desde o início, nas EQUIPES DE NOSSA SENHORA, foram convidados presbíteros para acompanhar equipes, como o foi padre Henri Caffarel pelos quatro casais para a primeira reunião (relatório da primeira reunião de equipe em Paris, 25 de fevereiro de 1939, na casa de Pierre e Rozenn de Montjamon¹⁰. É importante reforçar essa observação para deixar claro que o SCE faz parte do carisma fundador das Equipes de Nossa Senhora, pois dessa reunião, como de um gérmen, nasceu o Movimento. As Equipes de Nossa Senhora querem ser fiéis ao seu carisma fundador, por isso o SCE continua sendo convidado, não nomeado ou designado. "O sacerdote conselheiro espiritual de equipe é escolhido pelos membros da equipe entre os sacerdotes que exercem legitimamente o ministério sacerdotal e em conformidade com o Cânone 324 § 2"¹⁵. Obs.: Cânone 324 § 2" A associação privada de fiéis, se desejar alguém como conselheiro espiritual, pode escolhê-lo livremente entre os sacerdotes que exercem legitimamente o ministério na diocese, o qual, porém, necessita da confirmação do ordinário local²⁰. (

10- Cf. Relatório da primeira reunião de equipe em Paris, 25 de fevereiro de 1939, na casa de Pierre e Rozenn de Montjamon https://www.ens.org.br/novo/upl/files/RELATORIO%20DA%20PRMEIRA%20REUNIAO%20DE%20EQUI

PE.pdf
15- Cf Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora, 7, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/o-movimento/decreto-de-reconhecimento

20- Código de Direito Canônico. p.52 disponível em http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici/po.pdf)

Ao aceitar o convite para ser Sacerdote Conselheiro Espiritual de uma Equipe de Nossa Senhora, o padre o faz por adesão pessoal e livre. Não é nomeado, também não contratado para tal missão). Não há qualquer óbice canônico, portanto, a que o padre aceite andar pelos caminhos do amor, divino e humano, com uma equipe de casais. *Sacerdotes e casais são chamados a viver a vocação para o amor*²¹ Ao padre, contudo, cabe fazer conhecer ao seu bispo ou superior essa sua atividade²².. Pela mesma licença canônica são escolhidos os sacerdotes conselheiros espirituais de equipes de serviço no Movimento (SCE de Setor, Região, Província, Super-Região); entretanto, por prescrição estatutária das Equipes de Nossa Senhora, estes são escolhidos dentre sacerdotes conselheiros de equipe, para um tempo igual ao período de exercício da responsabilidade do casal que o convida. Nesses casos, o sacerdote deve tratar pessoalmente com sua autoridade eclesiástica sobre as atividades advindas da aceitação do convite. Já no caso do padre convidado para SCE da ERI, além da sua aceitação, é necessária a aprovação da Santa Sé¹⁵.

- 21- CF. Oração pela Beatificação do Padre Caffarel, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/upl/files/Pe-Henri-Caffarel/ORACAO-DE-CANONIZACAO-PE-CAFFAREL-ATUALIZADA-02-2017.pdf?200417
- 22- CF. Código de Direito Canônico. 324 § 2° disponível em http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici po.pdf
- 15- Cf Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora, 7, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/o-movimento/decreto-de-reconhecimento

Observe-se que "as Equipes de Nossa Senhora são um movimento de casais com padres. Os padres fazem parte do Movimento através das equipes com que partilham a vida ... o padre é conselheiro da equipe, não do Movimento". O SCE é sempre conselheiro **de equipe**, não do Movimento, quer seja equipe de base ou equipe de serviço. A uma primeira leitura, isso pode parecer estranho, entretanto é preciso compreender que o SCE acompanha pessoas que lhe são próximas na caminhada em busca da santidade na comunidade equipe, dá sustento ministerial e teológico a pessoas de uma equipe de serviço ao Movimento. O SCE da ERI é SCE **da Equipe** Responsável Internacional. É como SCE da ERI que ele se comunicará com todos os equipistas e garantirá que o Movimento caminhe na fidelidade ao Magistério da Igreja. Ele exerce um múnus sagrado e ministerial importantíssimo junto à ERI, mas a esta compete a animação do Movimento em nível internacional. Assim também é nas respectivas circunscrições com as equipes de Super-Região, de Província, Região, Setor e na equipe de base. O padre não é o chefe ou coordenador da equipe de base, ou de uma equipe de serviço. Como SCE ele está livre daquelas preocupações e atividades que tanto ocupam o seu tempo como pároco ou outro serviço: Quem administra e organiza a equipe ou o Movimento e cuida de suas finanças são os casais membros das Equipes se Nossa Senhora²⁴

- 23- Cf. ENS-SRB *O Sacerdote Conselheiro e o Acompanhamento Espiritual*, SRB, p.15 e 43 disponível em
- 24- Cf Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora, 1, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/o-movimento/decreto-de-reconhecimento

Ao padre cabe cuidar do principal: ser na equipe a presença do "Cristo-Cabeça", exercer seu sacerdócio ministerial para animar os casais no caminho de *tender à santidade*²⁵. Como quando preside uma assembleia litúrgica, o Padre está na equipe em nome de Cristo^{26 e 27}. Os padres são para as equipes "ministros da Palavra" e "educadores na fé"²⁸.

26-Cf. Conselho. Vaticano II. Sacrosanctum Concilium, 33 disponível em http://www.vatican.va/archive/hist councils/ii vatican council/documents/vatii const 19631204 sacrosanctum-concilium po.html; 27-Presbyterorum Ordinis, 2, disponível em http://www.vatican.va/archive/hist councils/ii vatican council/documents/vatii decree 19651207 presbyterorum-ordinis po.html

28- Idem, 4, 7 e 9

Assim como um médico é procurado pelo paciente para cuidar da sua saúde, a equipe busca um sacerdote para que ele "leve os casais a descobrir a sua vocação de servir a Deus no seu estado de vida e mostre ao casal que eles são membros do Corpo Místico de Cristo"29, animando os casais a observar a pedagogia do Movimento³⁰. O carisma fundador (espiritualidade conjugal) e a pedagogia e método das Equipes de Nossa Senhora pedem um presbítero em cada equipe - de base ou de serviço – em razão do seu ministério, pois a sua presença explicita a presença do "Cristo Cabeça" nesse corpo eclesial que é uma equipe de Nossa Senhora^{31 e 32}. Contudo, como próprio padre Henri Caffarel já constatava, a escassez de sacerdotes é uma realidade que não podia e não pode ser negada. Esta ausência, contudo, não deve impedir a expansão do Movimento. Sendo assim, surge a alternativa, necessária e imprescindível nos dias de hoje de conselheiros não presbíteros, bom como de conselheiras. É por este motivo que se alguma Equipe for acompanhada por diácono, seminaristas ou religioso/a aquela equipe deve reportar-se a um presbítero, não para que esse tenha algum controle sobre a Equipe, ou mesmo exerça as funções daquele que está aconselhando a Equipe, mas para que seja a referência do Cristo Cabeça. Este SCE pode ser da Equipe do respectivo Setor ou um SCE de outra equipe de base³³. Entenda-se que as Equipes de Nossa Senhora são um movimento de casais unidos pelo sacramento do matrimônio, acompanhados por um sacerdote [presbítero]. "O padre tem esse papel que permite às equipes enriquecerem-se com o encontro de dois sacramentos, o da Ordem e o do Matrimônio³⁴.

- 29- Carta Mensal das Equipes de Nossa Senhora. *O Papel do Conselheiro Espiritual* agosto 1972, p. 15, disponível em https://www.ens.org.br/carta-mensal/197208/411
- 30- Cf. Carta Mensal das Equipes de Nossa Senhora *especial fevereiro 1972 Fim e Caracteres*, 13, p. 9, disponível em https://www.ens.org.br/carta-mensal/197202/416
- 31- Cf. *Lumen Gentium*, 7; disponível em http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html;
- 32- Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, SRB, 2015, p. 5, disponível em https://www.Equipesde Nossa Senhora.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf
- 33- Cf. ENS-SRB. O Sacerdote Conselheiro Espiritual e o Acompanhamento Espiritual, 2019, p. 38 disponível em ...
- 34 Cf. ENS-SRB. Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p.58 disponível em ...

As palavras do Papa São Paulo VI dirigidas aos SCE presentes em Roma, por ocasião do Encontro Internacional das EQUIPES DE NOSSA SENHORA em 22 de setembro de 1976, possam ser estímulo aos padres que aderem às Equipes de Nossa Senhora: "Aos Sacerdotes Conselheiros das Equipes, 'rogo eu, presbítero como eles, testemunha dos sofrimentos de Cristo e participante da glória que há de se manifestar' (1Pe 5,1), não hesiteis em dar a melhor das vossas competências, das vossas forças, de vosso zelo pastoral a este privilegiado campo apostólico. Nele encontrareis uma porção da Igreja de que sois pastores. Não cedais à tentação de crer que o vosso trabalho pastoral se limita a um pequeno grupo de cristãos. A vossa ação se multiplicará pela irradiação de tantos lares. Vós os ajudais a aprofundar a sua vida cristã: que a vossa se aprofunde em igual medida."³⁵

35- Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, SRB, 2015, p.18, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf

REFERÊNCIAS

- 1-Cf. ENS SRB, website https://www.ens.org.br/novo/o-movimento/historia)
- 2-Cf. ERI. *Estatutos Carta fundadora*, disponível https://equipes-notre-dame.com/pt/carta-das-equipas-de-nossa-senhora-1947-1977/
- 3-Cf. CAFFAREL, Henri, Conferência aos responsáveis do Movimento: "O carisma fundador das Equipes de Nossa Senhora. Chantilly, 1987, in Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p. 142).
- 4- Idem, p145
- 5-Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro e o Acompanhamento Espiritual*, 2019, preâmbulo, p. 6 e 9; disponível em ...

6-Idem, p.14

- 7- Cf. ALLEMAND, Jean. Henri Caffarel um homem arrebatado por Deus. p. 53, 74 e 78, disponível em
- 8- Idem, p.80
- 9- Cf. CAFFAREL, Henri, A Missão do Casal Cristão, Família e Vida. 1998, p. 175)
- 10- Cf. *Relatório da primeira reunião de equipe em Paris*, 25 de fevereiro de 1939, disponível em https://www.ens.org.br/novo/upl/files/RELATORIO%20DA%20PRMEIRA%20REUNIAO%20DE%20EQUIPE.pdf
- 11- Cf. Presbyterorum Ordinis, 2, disponível em http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651207 presbyterorum-ordinis po.html
- 12- Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, 2015, p.5 disponível em https://www.ens.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf
- 13- Idem, p.11 e 43
- 14- Cf. ERI. Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora, 5, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/o-movimento/decreto-de-reconhecimento)
- 15- Idem, 7
- 16- Cf. ENS-SRB. Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p. 58;
- 17- Cf. ENS-SRB *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, 2015, p. 12, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf).
- 18- Cf. CAFFAREL, Henri. Palestras e Conferências, SRB Ecclesia, p. 18;
- 19- Cf. CAFFAREL, Henri. Carta Mensal das Equipes de Nossa Senhora mar/abr 1959, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/carta-mEquipes de Nossa Senhora.l/195903/468)
- 20- Código de Direito Canônico. p.52 disponível em http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici po.pdf)

- 21- CF. ERI. *Oração pela Beatificação do Padre Caffarel*, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/upl/files/Pe-Henri-Caffarel/ORACAO-DE-CANONIZACAO-PE-CAFFAREL-ATUALIZADA-02-2017.pdf?200417
- 22- CF. Código de Direito Canônico. 324 § 2° disponível em <a href="http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici/portugues
- 23- Cf. ENS-SRB O Sacerdote Conselheiro e o Acompanhamento Espiritual, SRB, p.15 e 43 disponível em
- 24- Cf ERI. Estatutos Canônicos das Equipes de Nossa Senhora, 1, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/o-movimento/decreto-de-reconhecimento
- 25- Cf. ENS-SRB. Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p.58, disponível em ...
- 26- Cf. Conselho. Vaticano II, *Sacrosanctum Concilium*, 33 disponível em http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html;
- 27- Presbyterorum Ordinis, 2, disponível em http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651207 presbyterorum-ordinis po.html
- 28- Idem, 4, 7 e 9
- 29- Carta Mensal das Equipes de Nossa Senhora. *O Papel do Conselheiro Espiritual* agosto 1972, p. 15, disponível em https://www.ens.org.br/carta-mensal/197208/411
- 30- Cf. Carta Mensal das Equipes de Nossa Senhora *especial fevereiro 1972 Fim e Caracteres*, 13, p. 9, disponível em https://www.ens.org.br/carta-mensal/197202/416
- 31- Cf. *Lumen Gentium*, 7; disponível em http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html;
- 32- Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, SRB, 2015, p. 5, disponível em https://www.Equipes de Nossa Senhora.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf
- 33- Cf. ENS-SRB. O Sacerdote Conselheiro Espiritual e o Acompanhamento Espiritual, 2019, p. 38 disponível em ...
- 34 Cf. ENS-SRB. Guia das Equipes de Nossa Senhora, 2018, p.58 disponível em ...
- 35- Cf. ENS-SRB, *O Sacerdote Conselheiro Espiritual*, SRB, 2015, p.18, disponível em https://www.Equipesde Nossa Senhora.org.br/novo/upl/arquivos/2017-01/14-o-sacerdote-conselheiro-espiritual.pdf